



Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/02/2023

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Natureza e Cultura

### PORTARIA Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 09 de novembro de 2016, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003/2023 de 06 de janeiro de 2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** o Despacho CCPEDAG, de 14 de fevereiro de 2023, subscrito pela Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a Profª. Maria Simone Ribeiro da Silva Cruz (1363860);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 003/2023, de 06 de janeiro de 2023, de acordo com a área de conhecimento constante do quadro abaixo:

<b>Área de Conhecimento: Filosofia e Filosofia da Educação.</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Profª. Ma. Oderlene Braulio da Silva	1555203	Presidente
Profª. Dra. Antônia Rodrigues da Silva	1555157	Membro Titular
Profº. Dr. Daniel Cerdeira de Souza	1289740	Membro Titular
Profª. Dra. Marinete Lourenço Mota	1551722	Membro Suplente

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARINETE LOURENÇO MOTA**  
**Diretora do INC/UFAM**  
**Portaria GR 1.756/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 14/02/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362225** e o código CRC **D4EB0413**.

---